Lei 2.557, de 31 de agosto de 2016.

Da denominação a Logradouro Público.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se:

- Rua Valfrido Gomes da Silva, o logradouro público atualmente denominado Rua P2, Bairro Gran Royale;

- Rua José Sérgio Gontijo, o logradouro público atualmente denominado Rua Q2, Bairro Gran Royale;

- Rua Angélica Maria de Jesus Gontijo, o logradouro Público atualmente denominado Rua R2, Bairro Gran Royale;

- Rua João Sérgio Gontijo, o logradouro Público atualmente denominado Rua V2, Bairro Gran Royale;

- Rua Maria Gomes Branquinho, o logradouro Público atualmente denominado Rua X2, Bairro Gran Royale;

- Rua João Eustáquio de Melo, o logradouro Público atualmente denominado Rua Y2, Bairro Gran Royale;

Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CEMIG, COPASA E OI.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, 31 de agosto de 2.016, 105º ano de emancipação do Município.

Fernando Cabral
Prefeito Municipal